



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG.SETIC.NUGOV Nº 8/2021

Oficializa o Guia Referencial de Governança de TIC da Justiça do Trabalho.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art.16 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, c/c o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 22/2016](#),

considerando que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante (CF, art. 111-A, § 2º, II);

considerando os macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026, em especial o que trata do “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados” – [Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020](#);

considerando a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD, estabelecida na [Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021](#);

considerando a necessidade de orientar e padronizar metodologias, procedimentos e processos de trabalho no que se refere a iniciativas, ações, programas e projetos nacionais que compõem o Portfólio Nacional de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho;

considerando a [Resolução CSJT Nº 292, de 20 de maio de 2021](#), que institui a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - PGTIC,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o Guia Referencial de Governança de TIC da Justiça do Trabalho como instrumento norteador para a governança de tecnologia da informação no âmbito da Justiça do Trabalho, em atendimento ao art. 7º da PGTIC;

Art. 2º As metodologias, processos de trabalho e demais mecanismos presentes no Guia deverão ser seguidos por todos os órgãos da Justiça do Trabalho, quando o tema envolver o Portfólio Nacional de TIC da Justiça do Trabalho.

Art. 3º O Guia Referencial de Governança de TIC deve ser disponibilizado no sítio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT, no endereço eletrônico <http://www.csjt.jus.br/web/csjt/normativos>.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na na data de sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 2021.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA
Secretária-Geral

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.